



# LEI Nº 8.112/90

## ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS



clique aqui para conhecer o material completo

# OPA, CONCURSEIRO

Seja muito bem - vindo!



O MEMORIZA.AÍ VEIO PARA REVOLUCIONAR SUA FORMA DE APRENDER

Se você:

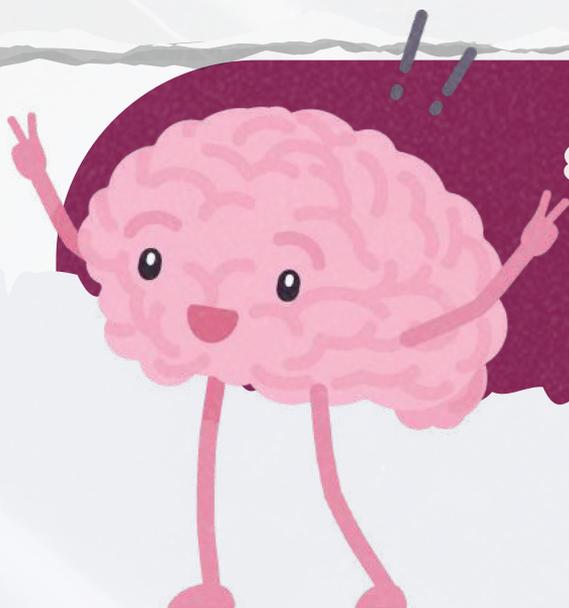
- ✓ Precisa **economizar** tempo nos estudos;
- ✓ Busca **potencializar** a memorização;
- ✓ Quer **transformar** seus estudos em um processo eficiente.

→ Então, nosso guia de estudos é perfeito para você!

→ Você já enfrentou a frustração de estudar horas a fio e, na hora da prova, esquecer tudo? Isso não precisa mais acontecer!

→ Explore **dicas estratégicas** elaboradas para fixar o conteúdo de forma sólida em sua **memória**, tornando-se um **candidato** mais **preparado** e **confiante**.

seus dias de concurseiro estão contados!



clique aqui para conhecer o material completo

# CANSADO DE ESTUDAR SEM VER RESULTADOS?

Direcione seu **foco** para o que **realmente** cai na prova.



É hora de **abandonar métodos de estudo inadequados** e buscar uma abordagem mais eficaz.

*Por que escolher o Memoriza.aí?*

- 🎯 **Foco** no que realmente cai na prova.
- 📖 Dicas elaboradas para **garantir aprendizado eficaz**.
- 🎁 **Presenteie-se** com o conhecimento que faz a diferença.
- 🧠 **Dicas estratégicas** para fixar o conteúdo na memória.
- 🎨 **Layout personalizado**, pensado para facilitar a memorização.
- 👥 **Companhia** nessa jornada até a sua aprovação.

**NOSSA AMOSTRA OFERECE MAIS DO QUE SIMPLES CONTEÚDO É UM PRESENTE PARA VOCÊ, EMBALADO COM CONHECIMENTO QUE FAZ A DIFERENÇA.**



## DICA 01

### APLICAÇÃO DA LEI 8112/1990

A Lei nº 8.112/1990 estabelece o **regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias federais (inclusive as em regime especial) e das fundações públicas federais**. Isso significa que as disposições desta lei se aplicam exclusivamente aos servidores públicos civis federais que ocupam cargos efetivos ou comissionados na esfera federal do governo brasileiro.



### APLICAÇÃO DA LEI 8112/90

As disposições da Lei n. 8.112 **não se aplicam a todos os agentes públicos**, vamos esquematizar isso?

### NÃO SE APLICA

- Aos **empregados públicos federais, que são regidos pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Esses empregados têm um vínculo de emprego público, mas não são considerados servidores públicos estatutários.
- Aos **servidores públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**. Cada ente federativo possui sua própria legislação e regime jurídico para seus servidores, que pode ser diferente da legislação federal.
- **Aos militares**. Os militares das Forças Armadas têm um regime jurídico próprio, regido por leis específicas das Forças Armadas, e não estão sujeitos à Lei n. 8.112/1990.

### SE APLICA

- Aos **servidores estatutários da administração direta federal**, ou seja, aqueles que trabalham diretamente nos órgãos da União, como ministérios e secretarias federais.
- Aos **servidores das autarquias federais, incluindo aquelas em regime especial**. As autarquias são entidades da administração indireta que desempenham funções específicas e têm autonomia administrativa.
- Aos **servidores das fundações públicas federais**, que são entidades com personalidade jurídica de direito privado, mas que têm finalidade pública e são vinculadas à administração pública federal.

DICA 021

LINHA DO TEMPO DO SERVIÇO PÚBLICO X



# VACÂNCIA



Ocorre quando o cargo público fica vago devido a aposentadoria, exoneração, demissão, falecimento ou outros motivos. Nesse caso, o órgão ou entidade pode tomar medidas para prover novamente o cargo, como realizar um novo concurso.

O que precisamos saber?



A vacância se refere às situações em que um servidor público deixa o cargo público que ocupava anteriormente. Essas situações podem ser definitivas, resultando na ruptura do vínculo com o poder público, ou podem envolver a simples troca de cargos ocupados pelo servidor.

o que diz cada uma delas?



**Vacância Definitiva:** A **vacância definitiva ocorre quando o servidor deixa permanentemente o cargo público que ocupava**. Isso pode acontecer por diversas razões, como **exoneração, demissão, aposentadoria, falecimento ou pedido de exoneração a pedido**. Nessas situações, **o servidor não retorna ao cargo que ocupava anteriormente e encerra seu vínculo com a administração pública**.



**Vacância com Troca de Cargos:** Em algumas situações, a **vacância não resulta na ruptura definitiva do vínculo do servidor com a administração pública**. Em vez disso, **o servidor pode ser movido para outro cargo ou posto de trabalho, seja por iniciativa da administração ou por escolha do próprio servidor**. Isso pode ocorrer em casos de **remoção, redistribuição, recondução ou outras movimentações de pessoal**.

### DICA 03

## DIREITOS E VANTAGENS IV



# INDENIZAÇÕES



existem quatro indenizações expressamente previstas para os servidores públicos federais:

## AJUDA DE CUSTO

Destinada a **cobrir despesas de mudança e transporte do servidor e de sua família**, caso seja necessário se deslocar de uma cidade para outra em virtude de mudança de domicílio em caráter definitivo por interesse da administração.



**INFORMAÇÃO IMPORTANTE** incluída pela Lei 12.998/2014.



Que alterou o texto da Lei 8112/90, de que **a ajuda de custo, no âmbito das remoções a pedido do servidor público federal, só será devida quando a remoção ocorrer de ofício, no interesse da administração.**



Além disso, **a ajuda de custo é calculada com base na remuneração do servidor, com um limite máximo correspondente a três meses de remuneração.**

DICA 04

DIREITOS E VANTAGENS VI



# INDENIZAÇÕES



existem quatro indenizações expressamente previstas para os servidores públicos federais:

## AUXÍLIO MORADIA

É uma verba paga ao servidor quando este não utiliza imóvel funcional ou residência oficial fornecida pela administração e, por isso, necessita arcar com despesas de moradia em localidade diversa da sua lotação.

O valor do auxílio-moradia não pode ultrapassar 25% da remuneração do cargo em comissão ou da função de confiança ocupada pelo servidor. Além disso, esse valor também não pode exceder 25% da remuneração recebida pelos Ministros de Estado.



**Requisitos a serem atendidos** para que o servidor público federal tenha direito ao recebimento do auxílio-moradia:

- Não haja imóvel funcional disponível para uso do servidor;
- O cônjuge ou companheiro do servidor não ocupe imóvel funcional;
- O servidor e seu cônjuge ou companheiro não sejam proprietários de imóvel no município onde o servidor exerce o cargo;
- Nenhuma outra pessoa que resida com o servidor receba auxílio-moradia;
- O servidor tenha se mudado do local de residência para ocupar cargo em comissão ou função de confiança;
- O município onde o servidor assuma o cargo não se enquadre nas hipóteses especificadas;
- O servidor não tenha sido domiciliado ou tenha residido no município nos últimos 12 meses;
- O deslocamento não tenha sido por alteração de lotação ou nomeação para cargo efetivo;
- O deslocamento tenha ocorrido após 30 de junho de 2006.

DICA 05

DIREITOS E VANTAGENS XXVIII

CONCESSÕES

De acordo com o artigo 97 da lei 8112/90, os servidores públicos federais **têm direito a se ausentar do serviço sem desconto na remuneração** nos seguintes casos:

 <p><b>DOAÇÃO DE SANGUE (ART. 97, I)</b> 01 dia de ausência;</p>	 <p><b>ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL (ART. 97, II)</b> período comprovadamente necessário para o alistamento ou recadastramento eleitoral, <b>limitado a no máximo 02 dias.</b></p>
 <p><b>CASAMENTO (ART. 97, III)</b> 08 dias consecutivos de ausência.</p>	 <p><b>FALECIMENTO DE PARENTES (ART. 97, III)</b> CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRASTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS, <b>08 dias consecutivos de ausência.</b></p>

Além desses casos, a lei prevê algumas **regras específicas** para servidores **estudantes e servidores com deficiência**:



- Servidores **estudantes** podem ter horários de trabalho diferenciados, mas é necessário compensar o horário em acordo com a chefia.



- Servidores **com deficiência** têm mais flexibilidade de horário e não precisam compensar o horário, assim como servidores com dependentes deficientes.

→ clique aqui para conhecer o material completo

# ADEUS HORAS DE LEITURA SEM RESULTADO!



Transforme seus sonhos em aprovação! Com o nosso método inovador, você não perde tempo, você ganha conhecimento. Descubra como **estudar menos e aprender mais**, com **dicas estratégicas, gatilhos emocionais e revisão acelerada**.

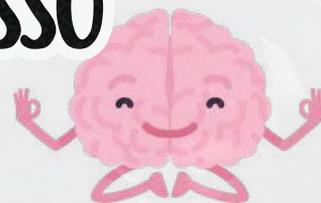
Sei que você se dedica, estuda intensamente e absorve uma vasta quantidade de informações.

No entanto, durante as avaliações, parece que algo sempre sai fora de lugar, resultando em escolhas incorretas e, conseqüentemente, reprovação.

A questão pode residir no foco dos temas menos relevantes e na **falta de aplicação de técnicas apropriadas** para consolidar o conhecimento adquirido.

Diga **adeus** aos métodos ultrapassados e à confusão nos materiais. Seja **eficiente** na preparação e **invista** no melhor para o seu futuro

## SEU CAMINHO PARA O SUCESSO COMEÇA AGORA!



→ Acesse nosso Instagram